PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/15

Concede a Medalha Tomé de Sousa a Antônio Augusto Brandão de Aras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tomé de Sousa a Antônio Augusto Brandão de Aras.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2015.

ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

Antônio Augusto Brandão de Aras se formou em Direito pela Universidade Católica do Salvador, em 1981. É mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia, doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Sua tese de doutorado sobre fidelidade partidária foi acolhida como jurisprudência (*leading case*) do Supremo Tribunal Federal (MS 26.603/DF e MS 30.380/DF).

Subprocurador-Geral da República, Augusto Aras ingressou no Ministério Público Federal em 1987, e já atuou em todas as áreas.

Participou da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão em Matéria Constitucional e Infraconstitucional e da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão em Matéria Penal, na qualidade de coordenador do Grupo de Trabalho de Enfrentamento dos Crimes Econômicos. Foi também membro

titular da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão em Matéria Econômica e do Consumidor, do Conselho Institucional e do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Foi admitido em 1989, por concurso público, professor da Faculdade de Direito da UFBA e, atualmente, é professor adjunto da Universidade de Brasília, onde leciona Direito Eleitoral e Privado.

Entre 1991 e 1993, foi Procurador Regional Eleitoral na Bahia, representante do MPF no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (2008/2010) e Corregedor Auxiliar do MPF (2012/2013), além de ser professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) desde 2002.

Augusto Aras recebeu, durante a sua carreira, demonstrações de reconhecimento de sua atuação por meio de moções, medalhas e diplomas de Mérito nas áreas de Direito Eleitoral, Econômico e Coletivo, em distintos Tribunais do País e de placas comemorativas em reconhecimento aos serviços prestados ao MPF e à sociedade.

Importa destacar a sua contribuição para o fortalecimento das manifestações culturais em Salvador. Como um dos mais influentes juristas do país, representou entidades de matriz africana, reivindicando, por exemplo, mais espaço para os afoxés no carnaval de Salvador, tornando a festa popular mais justa e democrática.

Além disso, foi integrante da comissão de juristas constituída pelo Ministério da Justiça para a elaboração do projeto de lei da nova Ação Civil Pública e participou também da comissão de juristas constituída pela Universidade de Brasília, Senado, Câmara Federal e Conselho Federal da OAB para os estudos destinados à Reforma Eleitoral (2009).

Na representação do MPF no CADE, foi responsável pela maior quantidade de multas aplicadas pelo Conselho, entre elas a que puniu o cartel de gases, quando as empresas e seus representantes foram condenados a pagar mais de 3 bilhões de reais, a maior multa já aplicada na história.

Sala das Sessões, 18 de março de 2015.

ANA RITA TAVARES